

**(Editais publicados no DJ do dia 09/02/2011 – Caderno 1: Administrativo –
Edição 166 – pág. 37/38)**

Prazo de inscrição: 10/02/2011 a 21/02/2011

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna pública a implantação do(s) Cargo(s) abaixo elencado(s), em cumprimento ao art. 8º, VII c/c art. 7º, e art. 23, da Lei n.º 14.435/2009, na forma de provimento para **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, classificação de critérios (**Antiguidade ou Merecimento**), com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008:

CONSIDERANDO que a última classificação na 2ª Instância foi a 6ª Procuradoria de Justiça, pelo critério de Antiguidade, ofertada para Promoção por Antiguidade, conforme Edital n.º 067/2010, de 30/11/2010.

2ª INSTÂNCIA

| EDITAL | CARGO | IMPLANTAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO | FORMA DE PROVIMENTO |
|-----------------|------------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| 003/2011 | 40ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | MERECIMENTO | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |
| 004/2011 | 41ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | ANTIGUIDADE | PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 005/2011 | 42ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | MERECIMENTO | REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 006/2011 | 43ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | ANTIGUIDADE | PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 007/2011 | 44ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | MERECIMENTO | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |
| 008/2011 | 45ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | ANTIGUIDADE | PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 009/2011 | 46ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | MERECIMENTO | REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |

**(Editais publicados no DJ do dia 09/02/2011 – Caderno 1: Administrativo –
Edição 166 – pág. 37/38)**

Prazo de inscrição: 10/02/2011 a 21/02/2011

| | | | | |
|-----------------|------------------------------------|--|-------------|--------------------------|
| 010/2011 | 47ª Procuradoria de Justiça | Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. | ANTIGUIDADE | PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
|-----------------|------------------------------------|--|-------------|--------------------------|

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (os Procuradores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na 2ª Instância) e em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na Entrância Final) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, **no prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos das Remoções e Promoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 2011. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*), Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro França Pinto*), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.